Resolução nº : 3947/2004
Protocolo nº : 244962/04
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00587-8 na importância de R$ 60,00 (sessenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA